

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM  
HISTÓRIA PROJETO DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES (PCI) –  
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL MANDACARU (AECM)– 2021/02.**

## 1 ABERTURA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o processo seletivo de ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS), conforme Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) entre a Universidade de Caxias do Sul (UCS) e Associação Educacional e Cultural Mandacaru (AECM) a ser realizado nas instalações da UCS, Caxias do Sul/RS e AECM (Instituição receptora), na cidade de Paulo Afonso/BA, a partir do dia 12 de junho de 2021, conforme Acordo de Cooperação celebrado entre as Instituições.

## 2 PÚBLICO ALVO

Poderão realizar inscrições profissionais que atuam no ensino de História, arquivos, museus, educação patrimonial, autores de material de divulgação do conhecimento histórico em diferentes linguagens. O Mestrado pode fazer interface com outras áreas, como: Jornalismo, Arquitetura, Música, Design, Moda, Comunicação, entre outras.

## 3 INSCRIÇÕES

### 3.1 Período e local

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet de **08 de março a 14 de maio de 2021**, as informações estarão disponíveis na página do processo seletivo do Programa. A homologação das inscrições será no dia **18 de maio de 2021**.

### 3.2 Taxa

O valor da taxa relativa à inscrição para o Programa é **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

### 3.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição para o Programa de Pós-Graduação em História - Curso de Mestrado Profissional Interinstitucional (*PCI*) são os seguintes:

- Formulário de Inscrição - preenchido online.
- Cópia do diploma e histórico escolar da Graduação (dispensados para egressos da UCS).
- Cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação.

- Currículo Lattes (documentado) com os comprovantes das publicações e participações em eventos nos últimos 5 anos [https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio)
- Cópia de certidão de nascimento, casamento ou divórcio.
- Carta de Intenções (Apêndice 1).

NOTA: diploma de Instituição estrangeira:

O diploma e histórico escolar deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (<https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoesinternacionais/apostila-da-haia/atos-normativos-5/>). Para países não-signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular competente.

**A entrega da documentação exigida para participação no processo seletivo poderá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário online.**

#### 4 VAGAS

São oferecidas 23 (vinte e três) vagas na área de concentração de Ensino de História que serão distribuídas a critério do Colegiado do Programa nas seguintes linhas de pesquisa: a) Fontes e acervos na pesquisa e docência em História; b) Linguagens e cultura no ensino de História.

#### 5 CANCELAMENTO DE OFERTA DO CURSO

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso.

A comunicação referente à eventual suspensão do processo seletivo será feita no dia **18 de maio de 2021**, na página do Programa, ficando, neste caso, assegurada a devolução dos valores referentes à inscrição no processo seletivo.

#### 6 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional – em convênio com a Associação Educacional e Cultural Mandacaru, do Projeto de Cooperação entre Instituições (PCI) serão selecionados mediante análise dos documentos, do currículo Lattes/CNPq, da carta de intenções (conforme documentos obrigatórios); e entrevista.

##### 6.1 Análise de currículo, carta de intenções e entrevista

I – A primeira etapa será constituída pela análise da carta de intenções (peso – 3 pontos), análise do Curriculum Vitae, modelo Lattes documentado (peso – 2 pontos).

A análise da **carta de intenções** será feita segundo os critérios que seguem:

- Trajetória acadêmica 1,0;
- Explicitação de motivos e objetivos que o levam a se candidatar a cursar Mestrado em História/UCS – 1,0;
- Clareza e correção da linguagem 1,0.

O **currículo Lattes** será avaliado segundo os critérios que seguem:

- Formação Pós-Graduação nível Especialização: 0,25.
- Experiência profissional em docência: 0,25 (1-5 anos); 0,5 (+ 5 anos).

- Produção Bibliográfica (resumo estendido: 0,1(até 3) artigo: 0,2 (até 2)
- Publicação em anais 0,15 (até 2).
- Participação em eventos (comunicações) 0,05 (até o máximo de 5).

II – A segunda etapa, será composta por uma entrevista (peso – 5 pontos).

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História realizará entrevista com os candidatos, de **19 à 21 de maio de 2021**, em horários a serem divulgados no dia **18 de maio**, na página do PPGHIS, no site [da UCS](#). A entrevista terá duração de 15 (quinze) minutos, consiste na apresentação, pelo candidato, de suas intenções de formação e pesquisa, suas experiências profissionais e acadêmicas, expectativa de futuro para a carreira, e questões que a banca considerar pertinentes. Essa entrevista será agendada individualmente com cada candidato e será realizada por sistema de videoconferência, cujo link será previamente encaminhado.

CRONOGRAMA	
Inscrições Online	08 de março a 14 de maio de 2021
Homologação das Inscrições e divulgação dos horários das entrevistas	18 de maio de 2021
Eventual cancelamento do processo seletivo	18 de maio de 2021
Entrevistas com os candidatos	19 a 21 de maio de 2021
Divulgação do Resultado Final	25 de maio de 2021
Confirmação da Vaga – Matrículas Online	31 de maio a 02 de junho de 2021
Início das aulas	12 e 13 de junho de 2021

## 7 COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é formada por 3 (três) professores que integram o Corpo Docente Permanente do Programa, devidamente designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos serão decididos por esta Comissão em concordância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul.

## 8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

### 8.1 Divulgação do resultado final

A divulgação do nome dos candidatos selecionados para ingresso no Programa de Pós-Graduação em História – Mestrado Profissional/AECM, no limite de vagas estabelecido, será feita no dia **25 de maio de 2021**, através da página do PPGHIS, no *site* da UCS. Serão classificados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% (setenta por cento) no conjunto de etapas do processo de seleção que é composto por: análise do *curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq; carta de intenções e entrevista.

### 8.2 Convocação dos candidatos selecionados

No caso de não efetivação da vaga de todos os candidatos selecionados, serão chamados a preencher as vagas remanescentes os candidatos classificados como suplentes pela Comissão de Seleção.

A convocação será feita através de telefonema ou e-mail constante na ficha de inscrição ao Curso.

## 9 CONFIRMAÇÃO DA VAGA

A confirmação da vaga deverá ser efetuada mediante matrícula nas disciplinas oferecidas pelo Programa, no período de **31 de maio a 02 de junho de 2021**, período após o qual a ausência de manifestação será registrada como desistência. A matrícula será efetuada de forma *on-line*, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

## 10 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior daquela que proferiu a decisão questionada.
- Para interpor o recurso o candidato deverá fazê-lo em documento, redigido por ele próprio, onde constarão os motivos da solicitação.
- O recurso ser enviado para o e-mail (e-mail do programa ou da coordenação) 1 (um) dia após a divulgação da lista dos candidatos selecionados.
- A resposta do recurso interposto acontecerá em até 2 (dois) dias.

## 11 CONTATOS

Associação Educacional e Cultural Mandacaru – AECM

Responsáveis Local: Décio Oliveira dos Santos e José Clécio Silva de Souza

Telefone: 75 3281 3022

WhatsApp: 75 988549787

E-mails: aecmandacaru@yahoo.com.br/aecmandacaru2@gmail.com

## 12 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso na **Turma 13** do Programa de Pós-Graduação em História – Curso de Mestrado Profissional Interinstitucional/Associação Educacional e Cultural Mandacaru, que terá início em 12 de junho de 2021. Devido à necessidade de isolamento social, as aulas acontecerão de modo síncrono (a modalidade que a UCS está denominando presencial digital) até recebermos novas orientações dos órgãos competentes do Rio Grande do Sul e da Bahia.

Caxias do Sul, 5 de março de 2021.

Prof. Dr. Juliano Rodrigues Gimenez  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## CARTA DE INTENÇÕES

O que é uma carta de intenções?

É um documento formal, cujo objetivo é possibilitar que o candidato relate seu percurso pessoal e acadêmico/profissional. A carta deve ser um resumo de sua história e não um apanhado como o seu currículo.

- Inicie com a apresentação da trajetória acadêmica (área na qual se graduou; ano de conclusão; informar título de TCC, caso tenha desenvolvido; realização de monitoria; bolsa de iniciação científica; experiência profissional)
- Explicitar os motivos que o levaram a escolher o PPGHIS/UCS, as suas expectativas em relação ao Curso e seus objetivos;
- Explicitar a linha de pesquisa que pretende desenvolver seu estudo, o tema pretendido para o estudo e, o que justifica o projeto, salientando as lacunas a respeito do tema.

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do(a) candidato(a)